



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR NATAN CARVALHO DE MELO
MDB**

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Vereador: Natan Carvalho de Melo.

ASSUNTO: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INTENSIFICAR O COMBATE AOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, BEM COMO DE OUTROS INSETOS QUE COLOCAM EM RISCO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa prevenir surtos e proteger a comunidade, especialmente neste período em que há maior incidência dessas doenças.

Recomenda-se ainda que sejam realizadas ações como campanhas de conscientização, mutirões de limpeza, fiscalização de terrenos baldios, aplicação de larvicidas e fumacê, entre outras medidas sanitárias e educativas.

Conto com o apoio do Executivo para que essa solicitação seja atendida com urgência, em benefício da saúde pública e do bem-estar dos munícipes.

Palácio Professora Tecla Schimitz Dalazen, Plenário Ivo Peixer.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 13 de junho de 2025.

**NATAN CARVALHO DE MELO
Vereador**